

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

500

PEDIDO Nº	00226/25	FICHA: 50	DATA: 31/03/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 28/03/2025
---------------------	-----------	------------------------

NOME: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME	09.450.670/0001-84	FORNECEDOR: 1168
ENDEREÇO: AV JOSE CAVENAGHE	1917	PORTAL DO GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ISOLADOR, COXIM E AMORTECEDOR DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
7	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	SER	370,00	370,00

OR - Ordinário	SOMA	370,00
----------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
190.000,00	85.568,24	370,00	104.061,76

VALOR A SER PAGO R\$	370,00
trezentos e setenta reais *****	

EMPENHO AUTORIZADO EM: 31/03/2025	
	LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO	AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
31/03/2025	
DATA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO
	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.
BANCO	
CONTA	
Nº DOCUMENTO	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00152/25	LUCAS SOARES ELEODORO	28/03/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE IS		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiára	
Centro de Custo	58 MONTANA CHEVROLET PLACA: EHE 1184	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ISOLADOR, COXIM E AMORTECEDOR DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.010.812	AMORTECEDOR TRASEIRO	PECA	2	0	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
2	001.012.622	COXIM DIANTEIRO	PECA	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
3	001.009.025	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	PECA	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
4	001.007.456	ABRAÇADEIRA ESCAPE	PECA	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
5	001.008.494	PNEU 175/70 ARO 14	UND	2	0	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
6	001.012.111	BICO PARA PNEU	PECA	2	0	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
7	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLAC


RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço alinhamento e balanceamento e troca de isolador, coxim e amortecedor do veículo Montana placa EHE-1184, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 28 de março de 2025.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Ezeodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço alinhamento e balanceamento e troca de isolador, coxim e amortecedor do veículo Montana placa EHE-1184.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.010.812	Amortecedor traseiro	Peça	02
001.012.622	Coxim dianteiro	Peça	01
001.009.025	Escapamento intermediário	Peça	01
001.007.456	Abraçadeira do escapamento	Peça	01
001.008.494	Pneu 175/70 aro 14	Peça	02
001.012.111	Bico para pneu	Peça	02
004.000.001	Prestação de serviço em manutenção de veículo	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
- 6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 2.475,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 28 de março de 2025.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00152/25	LUCAS SOARES ELEODORO	28/03/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE IS		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	58 MONTANA CHEVROLET PLACA: EHE 1184	
Placa		

Observação

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ISOLADOR, COXIM E AMORTECEDOR DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.010.812 AMORTECEDOR TRASEIRO	PECA	2	2	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
		AMORTECEDOR TRASEIRO					
S	2	001.012.622 COXIM DIANTEIRO	PECA	1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
		COXIM DIANTEIRO					
S	3	001.009.025 ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	PECA	1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
		ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO					
S	4	001.007.456 ABRAÇADEIRA ESCAPE	PECA	1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
		ABRAÇADEIRA ESCAPE					
S	5	001.008.494 PNEU 175/70 ARO 14	UND	2	2	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
		PNEU 175/70 ARO 14					
S	6	001.012.111 BICO PARA PNEU	PECA	2	2	58	MONTANA CHEVROLET PLAC
		BICO PARA PNEU					
S	7	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLAC

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico que foram contatados os seguintes fornecedores: RC GUAIRA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-ME e GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS EIREL, respectivamente na data, (24/03/2025), quando solicitei os orçamentos em anexo.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
MONTANA 2014	EHE-1184

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	02	AMORTECEDOR TRASEIRO
02	01	COXIM DIANTEIRO MOTOR LADO DIREITO
03	01	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO
04	01	ABRACADEIRA ESCAPAMENTO
05	02	PNEU 175/70 R14
06	02	BICO PARA PNEU SEM CAMARA
07	01	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
08	01	SERVIÇO DE TROCA DO ISOLADOR
09	01	SERVIÇO DE TROCA DO COXIM
10	02	SERVIÇO DE TROCA DO AMORTECEDOR

Contato (17) 99979-6708**RODRIGO**

Guaíra, 24 de Março de 2025

GUAIRA AUTO CENTER



Endereço: A
Cidade: GUAIRA
Telefone: 0000000
CNPJ: 09.450.670/0001-84

Bairro: PORTAL DO LAGO B
UF: SP
Orçamento: 1

ORÇAMENTO

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA

Endereço: RUA 12 N 315 N° 315

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAÏRA

Celular: () -

Placa: EHE1184

Terminal: 1

Data Impressão: 25/03/2025

Data Movimento: 25/03/2025

Vendedor: MAIRON FELIPE

Cód	Produto	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
5441	AMORTECEDOR TRASEIRO MONTANA 03...GBL1252 HG31176 SP263	PC	335,00	2,000	670,00
6143	COXIM DIANTEIRO MOTOR L.D MONTANA/CORSA/MERIVA 02...12 3135S 93302280 C/SUPORTE	PC	250,00	1,000	250,00
9241	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO MONTANA 11...GM2810M 10754	PC	250,00	1,000	250,00
246	ABRAÇADEIRA ESCAPAMENTO 1.7/8 REFORÇADA	PC	15,00	1,000	15,00
8836	PNEU 175/70R14 DUNLOP SP TOURING R1 XL 88T	PC	395,00	2,000	790,00
333	BICO P/PNEU SEM CAMARA	PC	5,00	2,000	10,00

Cód	Serviço	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	UN	80,00	1,000	80,00
1	SERV. TROCA COXIM	UN	90,00	1,000	90,00
1	SERV. TROCA ISOLADOR	UN	120,00	1,000	120,00
1	SERV. TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	40,00	2,000	80,00

Observação

Total Produtos: R\$ 1.985,00

Total Serviço: R\$ 370,00

Total Geral: R\$ 2.355,00

RC GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA-ME
RUA 18 NR 818
CENTRO
CNPJ:05.971.689/0001-15
(0XX17)33311195 / 33319300
GUAIRA - SP
I.E.:322.081.799.111



ORCAMENTO

002386

Cliente : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA
Endereco : RUA 12
Cidade : GUAIRA

Fone : (0017)3330-1500
Bairro : CENTRO
Cep : 14790-000

SP

Placa : EHE-1184

Veiculo : MONTANA 1.4 2012/13

Codigo	Produto	Quantidade	Pr.Unit. R\$	Pr.Total R\$
P - PRODUTOS				
0	AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	RR\$ 400,00	RR\$ 800,00
0	COXIM DIANTEIRO MOTOR L.D.	1,00	RR\$ 250,00	RR\$ 250,00
0	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	1,00	RR\$ 300,00	RR\$ 300,00
0	ABRACADEIRA ESTACAPE	1,00	RR\$ 15,00	RR\$ 15,00
0	PNEU 175/70R14	2,00	RR\$ 420,00	RR\$ 840,00
0	BICO PNEU	2,00	RR\$ 5,00	RR\$ 10,00
Total ==> P - PRODUTOS				RR\$ 2.215,00
S - SERVICOS				
S	ALINHAMENTO	1,00	RR\$ 50,00	RR\$ 50,00
S	BALANCEAMENTO	1,00	RR\$ 50,00	RR\$ 50,00
S	M.O. SUBST. ISOLADOR	1,00	RR\$ 100,00	RR\$ 100,00
S	M.O. SUBST. COXIM MOTOR	1,00	RR\$ 80,00	RR\$ 80,00
S	M.O. SUBST. AMORTECEDOR	1,00	RR\$ 100,00	RR\$ 100,00
Total ==> S - SERVICOS				RR\$ 380,00
Total ==>				RR\$ 2.595,00
Descontos ==>				R\$ 0,00
Total Geral ==>				R\$ 2.595,00

05.971.689/0001-15
RC GUAIRA COMERCIO DE PECAS
PARA VEICULOS LTDA-ME
AV: 5 Nº 20 - CENTRO
CEP: 14790-000
GUAIRA-SP



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

28/03/2025

Quadro de Cotação - 00152/25

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1168		Proponente_740				
001.010.812 AMORTECEDOR TRASEIRO	2	335,00	670,00	400,00	800,00			1168 670,00
001.012.622 COXIM DIANTEIRO	1	250,00	250,00	250,00	250,00			1168 250,00
001.009.025 ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	1	250,00	250,00	300,00	300,00			1168 250,00
001.007.456 ABRAÇADEIRA ESCAPE	1	15,00	15,00	15,00	15,00			1168 15,00
001.008.494 PNEU 175/70 ARO 14	2	395,00	790,00	420,00	840,00			1168 790,00
001.012.111 BICO PARA PNEU	2	5,00	10,00	5,00	10,00			1168 10,00
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	370,00	370,00	380,00	380,00			1168 370,00
Valor Total da Cotação:								2.355,00

Relação de Proponentes Participantes

1168 09.450.670/0001-84 GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME
740 05.971.689/0001-15 RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA -

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1168 2.355,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 28/03/2025**

Exercício: 2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
050			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	0.04.00		110.000	GERAL	78.568,24			111.431,76
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			111.431,76
TOTAL ORÇAMENTARIO					190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
					78.568,24			111.431,76
					0,00			111.431,76
TOTAL GERAL					190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
					78.568,24			111.431,76
					0,00			111.431,76

Data da consulta: 19/03/2025 15:27:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.450.670/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 06/03/2008

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.450.670/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2008
NOME EMPRESARIAL GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUAIRA AUTO CENTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE CAVENAGHE	NÚMERO 1917	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DO LAGO B	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO tscamposcontabilidade@netsite.com.br		TELEFONE (17) 3331-4678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 15:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.450.670/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030823952-97

Data e hora da emissão 19/03/2025 15:29:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.450.670

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 66032222

Data e hora da emissão 19/03/2025 15:30:42

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.450.670/0001-84

Certidão nº: 15943239/2025

Expedição: 19/03/2025, às 15:31:19

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.450.670/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.450.670/0001-84
Razão Social: CARVALHO E GARCIA PECAS E SERVICOS LTD
Endereço: 6 257 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031405281714404532

Informação obtida em 19/03/2025 15:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000748853

Contribuinte

GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Logradouro

Av. JOSE CAVENAGHE

Bairro

PORTAL DO LAGO B

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

09.450.670/0001-84

Número

Complemento

1917

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 15:32:43 do dia 19/03/2025

Válida até 18/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número F0352F43BED3582C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ISOLADOR, COXIM E AMORTECEDOR DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.

Considerando a escolha da empresa GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERV.EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.450.670/0001-84, pelo valor global de R\$ 2.355,00.

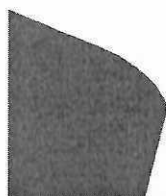
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERV.EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.450.670/0001-84, AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ISOLADOR, COXIM E AMORTECEDOR DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184, pelo valor global de R\$ 2.355,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Guaíra-SP, 28 de março de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00226/25	28/03/2025		00152/25			
FornecedorGUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-M COD: 1168						
Endereço: AV JOSE CAVENAGHE		Nº: 1917	CNPJ: 09.450.670/0001-84			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.010.812	AMORTECEDOR TRASEIRO	PECA	2	335,00	MONTANA CHEVROLE1	670,00
001.012.622	COXIM DIANTEIRO	PECA	1	250,00	MONTANA CHEVROLE1	250,00
001.009.025	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	PECA	1	250,00	MONTANA CHEVROLE1	250,00
001.007.456	ABRAÇADEIRA ESCAPE	PECA	1	15,00	MONTANA CHEVROLE1	15,00
001.008.494	PNEU 175/70 ARO 14	UND	2	395,00	MONTANA CHEVROLE1	790,00
001.012.111	BICO PARA PNEU	PECA	2	5,00	MONTANA CHEVROLE1	10,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	370,00	MONTANA CHEVROLE1	370,00
TOTAL PEDIDO						2.355,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E B ALANCEAMENTO E TROCA DE ISOLADOR, COXIM E AMORTECEDOR DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 28/03/2025